Indicação n.° 253/2009

Senhor Presidente:

INDICO de acordo com o regimento interno dessa egrégia Casa de Leis, para que o sr prefeito através do setor competente da municipalidade se digne estudar a conveniência de, por ocasião da realização de compras cuja licitação legal seja dispensada, ser estabelecido, na medida do possível, mediante tomada de preços, um rodízio entre os comerciantes regularmente instalados em nosso município, a fim de se fazerem as aquisições de produtos prestigiando-se o comércio da cidade indistintamente.

Conforme alegam esses comerciantes, os mesmos se sentem honrados em servir a prefeitura quando têm a oportunidade de fornecer algum bem ou serviço para a administração pública da cidade. Finalmente, além da grande economia para os cofres públicos, o rodízio ora sugerido permitiria uma melhor transparência nas relações entre a Prefeitura Municipal e seus fornecedores locais.

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"
Dracena, 11 de maio de 2009

José Antonio Pedretti
= Vereador - PMDB =